



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões, 24/10/2017

## INDICAÇÃO Nº. 209/2017

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** Valdemar Braz de Azevedo.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que proceda a estudos visando à aquisição de um **Aparelho de Raio X Digital** para o Pronto Atendimento "Rosa Ameri Toricelli", nesta cidade, para ser utilizado pelos pacientes do SUS, seja estes pacientes do município, ou de outras localidades, vindos de acidentes, que ocorrem nas rodovias, que cortam nosso município.

### JUSTIFICATIVA

O Raio -X digital daria mais nitidez e precisão aos exames, evitando-se principalmente gastos com outros exames complementares, pois o resultado do exame poderia ser repassado via computador, do Radiologista para o Médico, de uma UBS para outra e, para um consultório médico e assim por diante, ou seja, a troca de informações principalmente na era digital, seria muito mais rápida e com menos custo aos cofres públicos.

O Raio-X digital, além das justificativas apresentadas, seria o benefício à saúde do paciente, pois este aparelho tem menor exposição do paciente a radiação ionizante, que é maléfica a saúde das pessoas, quando se tem uma carga excessiva, além de agilizar muito o atendimento via SUS e facilitar até diagnósticos médicos, pois os exames poderão ser arquivados e posteriormente comparados com exames e quadros clínicos atuais do paciente"

Sendo assim, solicito o atendimento da presente indicação com a maior brevidade possível.

Sala de Sessões, 24 de Outubro de 2017.

**Valdemar Braz de Azevedo**

Vereador